



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00131-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01 – JULIO MARTINS DA SILVA FILHO.	01.	R\$ 2.520,00

Goiânia, 12 de junho de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás